



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 287/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto – Nível 04 – AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 284/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011932/2009, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado – nível 01, à Docente AURISTELA CORREIA DE ALBUQUERQUE, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício 05 de julho de 2007 a 04 de julho de 2009, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006 e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

**Art. 2º** - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 9 de outubro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.